

# VESTIBULINHO PAROQUIAL 2027

## REGULAMENTO

### 1. Disposições Gerais

1.1. O Vestibulinho Paroquial tem como objetivo selecionar alunos para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2027, conforme estabelecido no item **Premiação**.

### 2. Da Inscrição

2.1. Poderão inscrever-se alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental, oriundos de escolas públicas ou particulares.

2.2. O link de inscrição está disponível no Portal Paroquial:  
[www.colegioparoquial.com.br](http://www.colegioparoquial.com.br).

2.3. As inscrições encerram-se em **16 de setembro de 2026 (quarta-feira), às 23h59**.

### 3. Das Aulas de Revisão

3.1. Os candidatos poderão participar de aulas de revisão especialmente preparadas para o Vestibulinho, a serem realizadas em **17 de setembro (quinta-feira), às 13h30**, nas dependências do **Paroquial Master**.

3.2. Para participar, o candidato deverá marcar a opção correspondente na ficha de inscrição online e comparecer ao local até às 13h20, portando documento de identificação com foto.

### 4. Da Prova

4.1. A prova ocorrerá em **19 de setembro de 2026 (sábado)**, no **Colégio Paroquial**, das **09h00 às 12h00**.

4.2. O candidato deverá comparecer munido de:

- **Documento de identificação com foto;**
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- 1 kg de alimento não perecível, destinado à doação para instituições beneficentes.

4.3. **Os portões serão abertos às 08h15 e fechados às 08h45.**

4.4. As provas seguirão as competências e habilidades da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** nas áreas de Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

4.5. Todas as questões serão de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta.

4.6. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta azul ou preta, sendo nulas as questões rasuradas.

4.7. O tempo máximo para realização da prova será de **3 horas**, e o mínimo

de 1 hora.

4.8. Não será concedida revisão de prova em nenhuma hipótese.

## **5. Da Premiação**

5.1. As bolsas serão concedidas separadamente a alunos do Colégio Paroquial e de outras instituições.

### **Bolsa Integral**

- 1º colocado: 100% de desconto na mensalidade escolar.

### **Bolsas Parciais**

- 2º colocado: 50% de desconto na mensalidade escolar;
- 3º colocado: 40% de desconto na mensalidade escolar.

5.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de critérios:

- a) Maior nota em Linguagens e Códigos;
- b) Maior nota em Matemática;
- c) Maior nota em Ciências da Natureza;
- d) Maior nota em Ciências Humanas;
- e) Melhor desempenho no boletim da série anterior;
- f) Candidato mais jovem.

5.3. Os descontos serão válidos para o ano letivo de 2027 e poderão ser renovados para anos posteriores, desde que o aluno mantenha desempenho escolar satisfatório.

5.4. Caso o candidato contemplado não efetive a matrícula, o benefício **não será transferido** ao próximo classificado.

5.5. Os descontos não incidem sobre o valor do material didático.

5.6. A classificação final será divulgada a partir de **19 de outubro de 2026**, em edital na Secretaria do Colégio Paroquial ou mediante contato pelos nossos canais de comunicação.

## **6. Disposições Finais**

6.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Equipe Gestora do Colégio Paroquial.